

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19521, AINF n.º 372020510000667-8, contribuinte MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ n.º 43.214.055/0001-07.

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19523, AINF n.º 372020510000668-6, contribuinte MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ n.º 43.214.055/0001-07.

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18868, AINF n.º 372021510000008-1, contribuinte MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ n.º 43.214.055/0001-07

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19449, AINF n.º 372020510000441-1, contribuinte MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ n.º 43.214.055/0001-07, advogado: VIVIAN QUELLE M. M. RIBEIRO, OAB/MG-145149.

Em 13/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19447, AINF n.º 372019510000672-3, contribuinte MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ n.º 43.214.055/0001-07, advogado: VIVIAN QUELLE M. M. RIBEIRO, OAB/MG-145149.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16015, AINF n.º 172016510000038-8, contribuinte CFH EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Insc. Estadual n.º 15216760-9.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16017, AINF n.º 172016510000039-6, contribuinte CFH EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Insc. Estadual n.º 15216760-9.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14319, AINF n.º 042016510010435-0, contribuinte SUPERDEL LTDA, Insc. Estadual n.º 15285059-7, advogado: LARISSA DA FROTA ANDRADE, OAB/PA-27026.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17931, AINF n.º 042016510010435-0, contribuinte SUPERDEL LTDA, Insc. Estadual n.º 15285059-7, advogado: LARISSA DA FROTA ANDRADE, OAB/PA-27026.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19519, AINF n.º 372019510000614-6, contribuinte DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 04.602.789/0001-01, advogado: MARCOS EDUARDO LAGROTTA PREGNOLATO, OAB/BA-32796.

Em 15/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19549, AINF n.º 372021510000287-4, contribuinte CELWAY SOLUTIONS LTDA, CNPJ n.º 29.753.931/0001-42, advogado: CAIO VICTOR CARLINI FORNARI, OAB/SP-294340.

Em 27/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14557, AINF n.º 102015510001230-8, contribuinte OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Insc. Estadual n.º 15370188-9.

Em 27/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19983, AINF n.º 092018510000672-5, contribuinte MARTINS URN-GO DISTRIBUIÇÃO LTDA, Insc. Estadual n.º 15454886-3.

Em 27/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19663, AINF n.º 092020510000328-7, contribuinte F W DISTRIBUIDORA LTDA., Insc. Estadual n.º 15333597-1 advogado: CARICE MIRANDA DE OLIVEIRA, OAB/PA-13207.

Em 27/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19997, AINF n.º 092019510000080-5, contribuinte MATILDE B LIMA LTDA, Insc. Estadual n.º 15439201-4.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 02/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19908, AINF n.º 372022510000044-5, contribuinte GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P EQUIP MED HOSPIT LTDA, CNPJ n.º 00.029.372/0001-40, advogada: BEATRIZ SECONDO PERIN, OAB/SP-336417.

Em 02/02/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19564, AINF n.º 012020510000493-4, contribuinte DAYSE MENDES JACCOUD LTDA, Insc. Estadual n.º 15405192-6, advogado: JOSÉ VICTOR FAYAL ALMEIDA, OAB/PA-20622.

Em 02/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19758, AINF n.º 012018510001805-8, contribuinte HENRIETTE SEGTOWICH EPP, CNPJ n.º 83.767.921/0001-01, advogada: ALINE DA SILVA FONSECA REIS TEIXEIRA, OAB/PA-21668.

Em 02/02/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19538, AINF n.º 372020510000051-3, contribuinte TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 03.619.767/0005-15

**Protocolo: 899724**

#### **PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º 202301000089 de 27/01/2023 -**

**Proc n.º 002023730000458/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joseni dos Anjos Ribeiro – CPF: 158.003.423-34

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202301000091 de 27/01/2023 -**

**Proc n.º 002023730000464/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Gonzaga do Nascimento – CPF: 145.315.503-15

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202301000087 de 27/01/2023 -**

**Proc n.º 002023730000442/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maaria Helena Ribeiro Pimenta Freire – CPF: 656.044.152-00

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202301000085 de 27/01/2023 -**

**Proc n.º 002023730000457/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ulisses Cesar Soares Santos – CPF: 479.973.542-04

Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 P. AUDIO TOTAL FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

#### **PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 202304000112, de 27/01/2023 -**

**Proc n.º 2023730000456/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Maria Macedo da Silva – CPF: 057.786.972-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3067720

**Protocolo: 899756**

#### **PORTARIA Nº 043, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021 que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2022 (novembro/dezembro), período de referência janeiro a dezembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária, tabelas 1 a 4 são divulgados conforme disposto nos Decretos Legislativos Estadual nº 02 e 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente e Decreto Estadual nº 658, de 01 de abril de 2020, e também o compromisso do Governo do Estado em dar transparência das contas públicas aos órgãos de controle e a sociedade.

2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2022. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a. Fundações;

b. Autarquias;

c. Empresas Públicas dependentes; e

d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Para atendimento dos Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual nº 658, de 1º de abril de 2020, foi incluído neste Relatório tabelas que demonstram as autorizações e execuções de despesas orçamentárias relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública estadual, de repercussão e importância nacional e internacional decorrente de pandemia.

8. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda